

PARECER Nº 54, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Favorável ao ajuste curricular do Curso Técnico em Informática, no Campus Londrina, do IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer da Conselheira Relatora Valerie Cardoso Inaba no Processo 23403.000360/2011-35 é de

PARECER

FAVORÁVEL ao ajuste curricular do Curso Técnico em Informática, ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, do Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná, para turmas de ingresso a partir de 2018, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo ao processo nas folhas 431 a 564.



SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
PRESIDENTE